



Câmara Municipal de Maratáizes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 23/2018.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATO FIRMADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Maratáizes, Estado Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor Público Municipal, e...

Considerando o Contrato nº 01/2018, firmado com a empresa. **Posto Esplanada LTDA - ME**, com dispensa de licitação, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível (gasolina comum), no quantitativo de até 1.000 litros (mil litros), para abastecimento do veículo oficial, sendo a entrega parcial, de acordo com as necessidades e conveniências da Contratante, e mediante requisição de abastecimento, devidamente assinada pelo Presidente ou por outro servidor devidamente autorizado a tanto.

Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, segundo dizeres do art. 67 da Lei de Licitações nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **WENDELL RANGEL PAIVA**, como Fiscal do Contrato nº 01/2018.

Art. 2º. DESIGNAR como substituto, nas ausências funcionais do Fiscal, o servidor **IGOR DUARTE PORTO**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se

Maratáizes – ES, 01 de Fevereiro de 2018.

Willian de Souza Duarte
Presidente da CMM
Biênio 2017/2018